



Resposta ao Requerimento nº 1680/2022

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre o término de pavimentação asfáltica da avenida Joaquim Alves Corrêa.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 16 de setembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE
VALINHOS

FAVOR CUMPRIR PRAZO

C.I. nº 1074/2022-DAI/SG

Em 6 de setembro de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

Para: **S.S.P.**

C./C.: S.D.U.M.A.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1680/2022 (Proc. Administrativo nº 21488/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Recebido
08/09/22
Situa



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1680/2022

EMENTA: Informações sobre o término da pavimentação asfáltica da avenida Joaquim Alves Corrêa, na divisa entre Valinhos e Vinhedo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que fomos procurados por munícipes que trafegam pela avenida Joaquim Alves Corrêa, na divisa entre os municípios de Valinhos e Vinhedo e munícipes que moram nas proximidades deste local. Os mesmos relatam que há mais de 2 (dois) anos a obra de pavimentação asfáltica da referida avenida ainda não foi concluída.

A Avenida Joaquim Alves Corrêa está se transformando numa importante via de acesso aos municípios de Valinhos, Vinhedo e Campinas, além de se tornar um importante corredor comercial. São mais de 5kms desde a Avenida Invernada até a cidade vizinha de Vinhedo, dando acesso a bairros importantes como a região do Nova Suíça e Jardim do Lago.

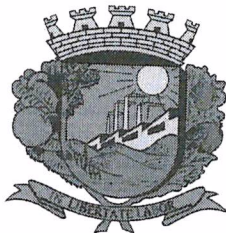
O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações:

1) Por que a obra de pavimentação asfáltica na Avenida Joaquim Alves Corrêa, na divisa entre os municípios de Valinhos e Vinhedo, não foi concluída?

2) Qual a previsão para a conclusão da referida obra? Enviar cronograma

3) Quais serviços precisam ser realizados para conclusão da obra neste local?
Enviar planejamento

Requerimento nº 1680/2022 - Processo 4396/2022 Este documento foi assinado digitalmente por FRANKLIN DUARTE DE LIMA:30953180816 em 29/08/2022 às 15:38:50, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: R83J-KS28-E26V-YNER



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

4) Qual é a empresa responsável pela obra de pavimentação asfáltica da avenida Joaquim Alves Corrêa, entre Valinhos e Vinhedo?

5) Quais valores foram gastos na obra de pavimentação asfáltica da Avenida Joaquim Alves Corrêa, entre Valinhos a Vinhedo? Enviar cronograma detalhado

6) Referente à iluminação pública da Avenida Joaquim Alves Corrêa no trecho novo próximo à divisa dos municípios de Valinhos e Vinhedo, de quem é a responsabilidade para instalação da iluminação pública?

7) Qual a previsão para que a iluminação pública seja instalada no novo trecho da Avenida Joaquim Alves Corrêa, entre os municípios Valinhos e Vinhedo? Enviar cronograma

b

Justificativa:

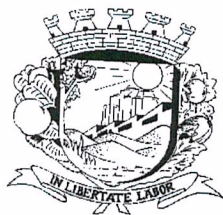
Para atender solicitações de munícipes que transitam pelo local e moram na região, este vereador faz a presente propositura.

Valinhos, 25 de agosto de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Vereador

Requerimento nº 1680/2022 - Processo 4396/2022 Este documento foi assinado digitalmente por FRANKLIN DUARTE DE LIMA:30953180816 em 29/08/2022 às 15:38:50, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: R83J-KS28-E26V-YNER





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EMPRESA: HANATTEC Comércio de Tecnologia Ambiental Ltda		
Período	Medição	VALOR R\$
06/06/16 a 30/06/06	1ª	R\$ 54.826,22
01/07/16 a 31/07/16	2ª	R\$ 116.788,20
01/08/16 a 31/08/16	3ª	R\$ 63.499,57
01/09/16 a 30/09/16	4ª	R\$ 92.460,85
01/10/16 a 31/10/16	5ª	R\$ 79.366,30
01/11/16 a 30/11/16	6ª	R\$ 318.696,07
01/12/16 a 31/12/16	7ª	R\$ 157.474,57
01/01/17 a 31/01/17	8ª	R\$ 54.671,40
01/02/17 a 28/02/17	9ª	R\$ 9.788,58
01/03/17 a 31/03/17	10ª	R\$ 122.842,30
	Aditivo	R\$ 78.934,86
		R\$ 1.149.348,92

EMPRESA: OESTEVALLE Pavimentações e Construções Ltda		
Período	Medição	VALOR R\$
01/08/19 a 31/08/19	1ª	R\$ 33.621,29
01/09/19 a 30/09/19	2ª	R\$ 70.849,85
01/10/19 a 31/10/19	3ª	R\$ 79.783,08
01/11/19 a 30/11/19	4ª	R\$ 274.605,27
01/12/19 a 31/12/19	5ª	R\$ 123.636,44
01/01/20 a 31/01/20	6ª	R\$ 106.625,84
01/02/20 a 29/02/20	7ª	R\$ 125.336,57
01/05/20 a 31/05/20	8ª	R\$ 77.566,12
01/10/20 a 31/10/20	9ª	R\$ 22.729,39
		R\$ 914.753,85



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Departamento de Assuntos Institucionais/S.G.

Em atenção ao pedido de informações do vereador Franklin, o Departamento de Infraestrutura informa:

Item 1: o trecho da Avenida Joaquim Alves Correa, compreendido da altura do imóvel sob número 2522 até a Rua Antônio Geraldo Capovilla foi acompanhada pela Secretaria de Serviços Públicos e se encontra concluída. Os demais trechos foram acompanhados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, antiga Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, motivo pelo qual o Departamento não dispõe dessa informação.

Segue anexo, croqui de localização do trecho em referência.

Item 2: Prejudicado. Não temos esta informação;

Item 3: Prejudicado. Não temos estas informações;

Item 4: A empresa que executou o trecho da Avenida Joaquim Alves Correa, fiscalizado pela Secretaria de Serviços Públicos, compreendido da altura do imóvel sob número 2522 até a Rua Antônio Geraldo Capovilla foi a Hanattec Comércio de Tecnologia Ambiental Ltda e posteriormente concluída pela empresa Oestevale Pavimentações e Construções Ltda. Os demais trechos não são de conhecimento deste Departamento.

Item 5: Segue anexo, planilha com os dados de valores e período da execução.

Item 6: A responsabilidade é da Prefeitura do Município de Valinhos, através da Concessionária CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz).

Item 7: Prejudicado. Não disponibilizamos desta informação.

Eng^o. Caio Cesar Ceccherini
Diretor DIU/SSP
CREA 060160791

09/09/2022.

Eng^o. Mário Ivo Mengon
Secretário da S.S.P./PMV
CREA 5060187117